Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/11/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1297 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudos técnicos para a revitalização da pintura e sinalização horizontal de faixas de pedestre e demais necessárias, na avenida Barão do Rio Branco, entre as ruas Dimas Pires Bastos e a rua Gandi, loteamento jardim Pinheiros, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de novembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

A presente indicação tem como foco a revitalização de pinturas no local supracitado, os moradores e empresários das proximidades, solicitar com urgência às melhorias nas sinalizações dos cruzamentos. Tornando necessária uma sinalização visível e atualizada para prevenir acidentes e garantir um trânsito seguro.

No último mês, foram registrados vários acidentes nesse local, resultando não apenas prejuízos materiais, mas também em pessoas feridas. Essa situação tem gerado grande preocupação entre os moradores, que apontam a sinalização precária como um dos principais fatores que contribuem para as frequentes colisões.

Desse modo, regularizar a instalação destas vias, identificando as preferenciais, faixas de pedestres, contribuirá para a fluidez dos veículos e segurança de todos.

Pelos motivos expostos espero, melhorar a qualidade de vida das pessoas e contar com a especial atenção a esta solicitação, que irá trazer muitas benesses à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

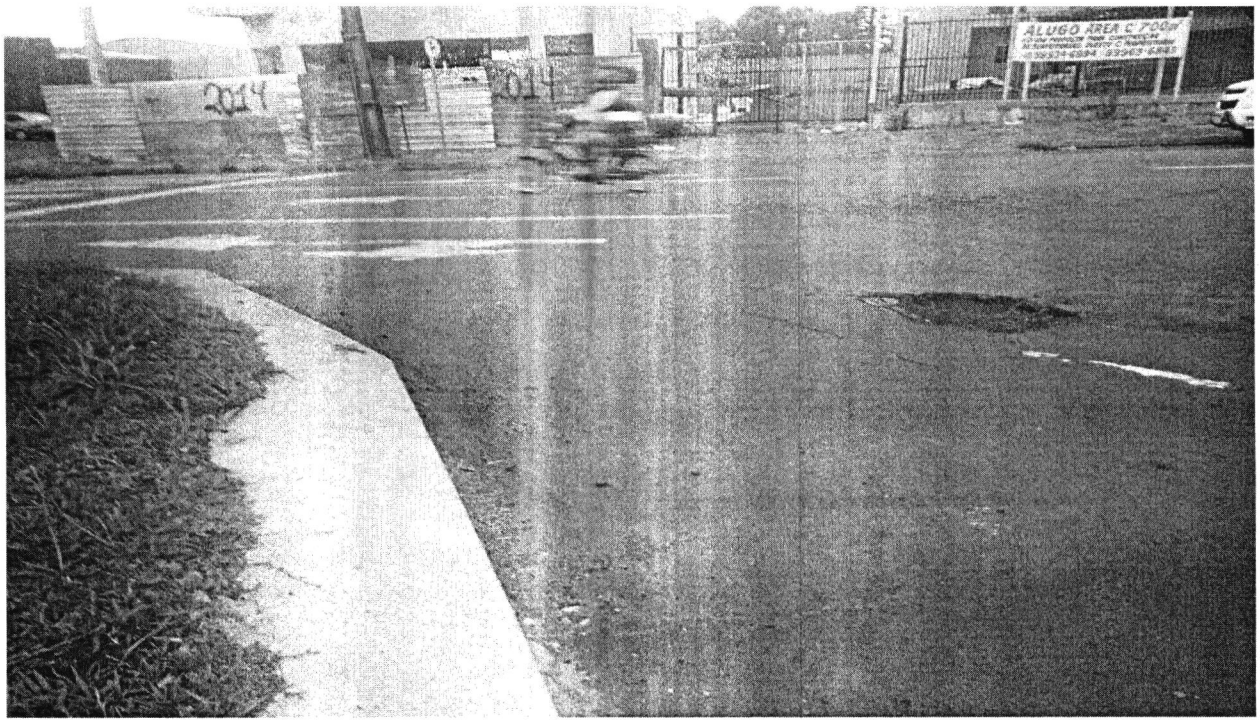

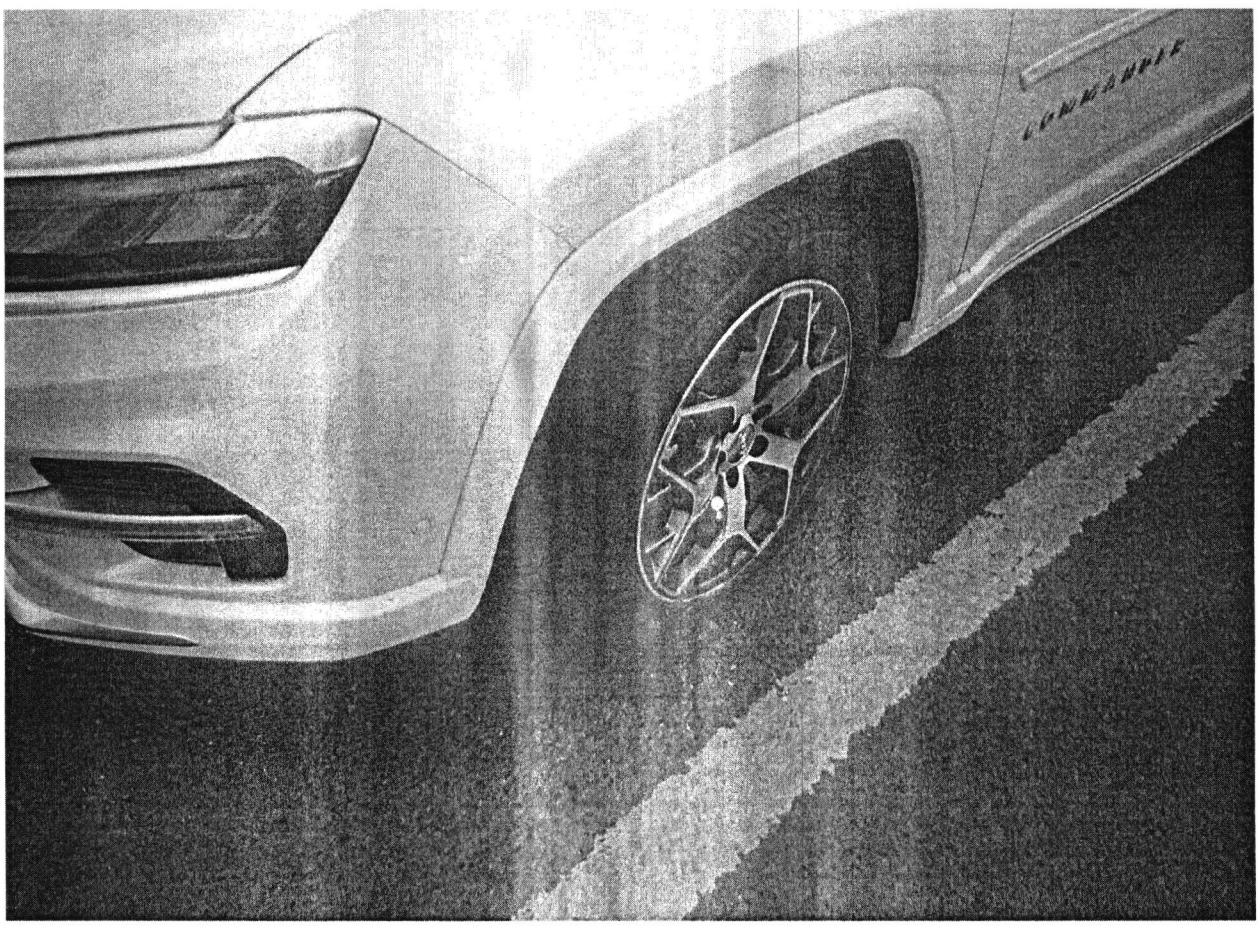

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA